

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.065

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.065

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.065

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 067/2026 DE 15/09/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.509/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.509/2026, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.001.01.031.0001.2001.33.90.14	Diárias Civil	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto serão utilizados recursos provenientes da anulação/remanejamento parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.001.01.031.0001.1900.44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

N° 1335/2026

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAS nº 005/2026 – Processo nº 1855/2025.

N CARRER LTDA – CNPJ nº 33.105.231/0001-19

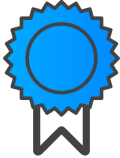
Aplicação de **MULTA DE MORA no valor de R\$ 108,00**, em razão do descumprimento das obrigações de fornecimento referentes às NADs nº 42/2026 e 43/2026, nos termos do art. 10, II, do Decreto Municipal nº 006/2026.

Fica assegurado o prazo de **15 dias úteis para interposição de recurso administrativo**, contado da intimação.

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2026.

IVAINÉ MOLINA/Secretário Municipal de Coordenação e Finanças

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 15 22:30:59 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)